

**Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital 55/2021,
de 13 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União
em 19 de janeiro de 2021.**

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas.

DEPARTAMENTO: Física

VAGA(S): 01(uma).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física Geral (Mecânica, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Ondas e Ótica).

TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Física ou áreas afins.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20/01/2021 ao 03/02/2021

DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições.

FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <https://www.fisica.ufmg.br/concursos>. Endereço eletrônico para contato: adfisica@fisica.ufmg.br

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf:

I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência;

II) CPF;

III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante;

V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.